

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019

ATA PARA CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 102/2019

VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA Nº 178/2019

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019, na Sede da CESAMA localizada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 – 10º andar, Bairro Centro, Juiz de Fora - MG, através de seu Pregoeiro Paulo Romildo Pires Junior, juntamente com sua equipe de apoio, nos termos do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal 10.214/02 (naquilo que não conflitar com o RILC), do Decreto Federal 7.892/13, dos Decretos Municipais nºs 7.485/02 e 7.962/03 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 102/2019**, e resultado homologado pelo Diretor Presidente as fls. 2 e 324 do processo licitatório, resolve REGISTRAR PREÇOS para **eventual aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI (incluindo colete e conjunto de chuva para motoqueiro)**, a fim de atender a CESAMA, tendo sido o preço oferecido pela empresa **UNIMIX DISTRIBUIDORA LTDA** que teve sua proposta classificada em 1º lugar no certame para o(s) item(ns) a seguir relacionado(s):

ITEM	Código	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	008.051.0001-6	140	Peça	CANTIL TERMICO 1L	ALADIN	R\$ 21,89	R\$ 3.064,60
13	008.070.0017-5	180	Peça	LUVA P/ PROCEDIMENTOS - TAMANHO G (CX C/ 100)	NOBRE	R\$ 17,49	R\$ 3.148,20
20	008.045.0003-1	16	Peça	CONE DE SINALIZAÇÃO TIPO BARRIL	KTELI	R\$ 188,84	R\$ 3.021,44
Total							R\$ 9.234,24

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por **eventual aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI (incluindo colete e conjunto de chuva para motoqueiro)**, a fim de atender a CESAMA, conforme especificações e

quantidades estimadas, constantes do Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 102/2019**.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da data da homologação do certame (07/11/2019), com apresentação do Termo de Aceitação devidamente assinado anexado à folha 282 do processo licitatório, em conformidade com o Capítulo 12 do Edital.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CESAMA não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a prestação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os materiais deverão ser entregues no **Departamento de Compras e Estoque**, à Rua Santa Terezinha, nº 505, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora / MG, CEP 36.045-490. O fornecimento deverá ser realizado de forma contínua e ininterrupta.

3.2. As entregas serão feitas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação da CESAMA, através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO

4.1. Em todos os fornecimentos, o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais, juntamente com a nota fiscal aceita e conferida pelo departamento competente da CESAMA. Na Nota Fiscal (em duas vias) deverão estar anexadas as certidões atualizadas de regularidade junto ao INSS, ao FGTS e a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA V – DA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

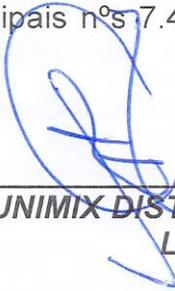


5.1. As eventuais aquisições do objeto desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas pelo Departamento de Compras e Estoque, conforme a necessidade da CESAMA, através de Ordem de Compra, nos termos do artigo 121 do RILC.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 102/2019 e seus anexos e a proposta da empresa **UNIMIX DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ 29.893.405/0001-88) classificada em primeiro lugar para o(s) item(ns) informado(s) no preâmbulo deste documento.

6.2. Fica eleito o foro de Juiz de Fora - MG para quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, com a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Municipal 10.214/02 (naquilo que não conflitar com o RILC), o Decreto Federal 7.892/13, com os Decretos Municipais nºs 7.485/02 e 7.962/03 e demais normas legais aplicáveis.



UNIMIX DISTRIBUIDORA LTDA
Licitante



Paulo Romildo Pires Junior
Pregoeiro



Rafaela Medina Cury
Diretora Financeira e Administrativa